

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **AGOSTO/2023**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares; como segue:

07:30 às 19:30 (DIURNO)		19:30 às 07:30 (NOTURNO)		AGOSTO/2023	
Dupla 01	FABIO LEANDRO RECH GILBERTO TOLON RIBEIRO	99987-9893	01D-03N -06D-08N-11D-13N-16D-18N-21D-23N-26D-28N-31D		
Dupla 02	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA MARCOS PAULO N. DE OLIVEIRA	99987-9893	01N-04D-06N-09D-11N-14D-16N-19D-21N-24D-26N-29D-31N		
Dupla 03	MÁRIO MARCOS FRANK MONCADA RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	99987-9893	02D-04N-07D-09N-12D-14N-17D-19N-22D-24N-27D-29N		
Dupla 04	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR JULIANA CARDOSO DA SILVA	99987-9893	02N-05D-07N-10D-12N-15D-17N-20D-22N-25D-27N-30D		
Dupla 05	JOÃO CESAR DE CARVALHO MOREIRA EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	99987-9893	03D-05N-08D-10N-13D-15N-18D-20N-23D-25N-28D-30N		

Servidores de férias: Mario - 01 a 15 de agosto.

Brayner - 01 a 30 de agosto.

II– O plantão será de doze horas, diurno terá início às 07:30 e término as 19:30, o plantão noturno das 19:30 as 07:30 h do dia seguinte;

III - As dozes horas serão cumpridas na base (IIGP/MS), tanto no período diurno como no noturno;

IV–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

V–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hora de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

VI–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VII– O zelo pela viatura será de responsabilidade do plantonista, velando pela conservação e lavagem duas vezes por semana. Também sob sua responsabilidade o cuidado com os materiais de pericias;

VIII –No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

Obs1: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs2. Supervisão: Paulo Roberto Lins da Silva 98121-3794.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2023.



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação